



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguazu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 3

Secretaria de Saúde no prazo de 03 (três) dias úteis. Florianópolis/SC, 03 de janeiro de 2019. A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 312/EDUC/BID/2017 - Ref.: Processo Licitatório – Consultoria individual nº 0199/EDUC/BID/2017. Partes: Município de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação e Júlio César da Silva, Consultor Individual. Objeto: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir amigavelmente o Contrato 312/EDUC/BID/2017 publicado no Diário Oficial do Município 08 de agosto de 2017, o qual tinha por objeto a contratação de consultor na área de engenharia civil – gerenciamento de projeto - para suporte técnico à Gerência de Obras e Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Educação. 2. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão contratual amigável tem por fundamento o art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. 3. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica fazendo parte da presente rescisão contratual o Parecer Jurídico nº 210/2017/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM e Ofício n. 139/2017 AE/BID/GS. SME/PMF, da Assessoria Especial do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis (PRAEB) e ofício n. 190/2017/PMF/SME/GOMP, do Consultor Júlio César da Silva. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Júlio César da Silva, Consultor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 707/SMA/DSLC/2018 - Em detrimento do resultado da avaliação de conformidade do sistema apresentado pela primeira colocada no presente pregão, CONVOCAMOS as licitantes já credenciadas para a continuidade da sessão pública no dia 07/01/2019, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, sito à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, sala de abertura da licitação nº 301, centro, Florianópolis/SC.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1174/SMCAM/2018 - Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de contenção na Rua Papa João XXIII, bairro Coqueiros – Florianópolis/SC. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 648/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Valor:** O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 209.276,25 (duzentos e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 136.029,64 (cento e trinta e seis mil, vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente aos materiais e R\$ 73.246,61 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) referente a mão de obra, conforme quadro de quantidades e preços unitários anexos, parte integrante da proposta. **Vigência:** A vigência do contrato inicia com a assinatura do referido instrumento, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Dotação:** Projeto Atividade: 1.103, pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 e pela Fonte de Recurso: 80. **Data de Assinatura:** 20/12/2018. **Assinaturas:** Sr. Edson Lemos, Secretário Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, e pela empresa Sr. Délcio Heinz.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 646/FMS/2017– PMF X ENGELIX ENGENHARIA LTDA - Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 243/2018/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, o Ofício OE 301/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2018 e na Deliberação nº 2547/2018 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 311/SMA/DLC/2017; **Data de Assinaturas:** 28/11/2018; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal da